



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2021- GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 02 de junho de 2021

*“Trata de Ponto Facultativo na Administração
Pública Municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,
Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

Considerando o Feriado Nacional do dia 03 de junho de 2021 (Quinta-feira), feriado alusivo
ao dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia 04 de Junho de 2021
(Sexta-feira) nas Repartições Públicas Municipais, EXCETO os serviços essenciais de Segurança
do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária,
Licitação e Conselho Tutelar, e o Departamento de Tributos que funcionará em regime de escala
rotativa de servidores.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de Junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

